



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Variante

TERMO ADITIVO CONT 278/2022

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro, doravante denominada CONTRATANTE e empresa **TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, com sede a Rua Aníbal Cota, nº 10, bairro Barro Preto, Mariana/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.827.952/0001-90 e Inscrição Estadual nº 400.980128-0092, neste ato representado pelos sócios Renato Adrei de Castro Cotta, portador do CPF nº 818.759.756-91 e Marlielle das Graças de Castro Cotta, portadora do CPF nº 042.595.876-09, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 278/2022, submetido ao processo de **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 070/2022 – PRC nº 156/2022**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES PARA ALUNOS QUE CURSAM O ENSINO TÉCNICO EM OURO PRETO, FUNCIONÁRIOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE RESIDEM EM OURO PRETO E REGIÃO, sob as condições seguintes.

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos das linhas de transporte intermunicipal objeto do Contrato nº 278/2022, conforme relacionado abaixo, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Itinerário	Quant. Contratada	Quant. Aditivo	P. Unitário	P. Global
Mariana – Saramenha	145.000 unid.	36.250 unid.	R\$ 6,60	R\$ 239.250,00
Mariana – Ouro Preto	98.000 unid.	24.500 unid.	R\$ 6,35	R\$ 155.575,00
Mariana – Antonio Pereira	6.000 unid	1.500 unid.	R\$ 5,60	R\$ 8.400,00
			TOTAL	R\$ 403.225,00

Cláusula Segunda – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de **R\$ 403.225,00 (quatrocentos e três mil duzentos e vinte e cinco reais)** passando o valor total do contrato original a ser R\$ 2.016.125,00 (dois milhões dezesseis mil e cento e vinte e cinco reais).

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias: **0901.12.122.0018.2.087-339039 1500 ficha 350; 0901.12.362.0018.2.640-339039 1500 ficha 398.**

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 10 de março de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Elizete Fernandes dos Santos
Sec. Municipal de Educação
CONTRATANTE

Elizete Fernandes dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Mariana-MG

Renato Adrei de Castro Cotta
TRANSCOTTA Agência de Viagens Ltda.
CONTRATADA

Marlielle das Graças de Castro Cotta
TRANSCOTTA Agência de Viagens Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298- Barro Preto- Mariana-MG

(31)3557 4003

Comunicação Interna	309/2023- Setor de Suprimentos	Data: 09/03/2023
De:	Secretaria Municipal de Educação Vanessa Aparecida Ferreira Lopes - Setor de Suprimentos	
Para:	Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência	
Assunto:	Solicitação de aditivo de contrato da Transcotta Agencia de Viagens LTDA	

Prezada Karine,

Solicito o aditivo de 25%(vinte e cinco por cento) para o **PRC-156/2022, INEX 70/2022 e Contrato 278/2022**, com a empresa Transcotta Agencia de Viagens LTDA referente ao item e quantitativo abaixo:

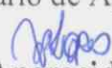
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. EM CONTRATO	ADITIVO	QUANT. ADITIVADA	QUANT. TOTAL COM ADITIVO
Vales Transportes	Mariana X Saramenha	145.000	25%	36.250	181.250
Vales Transportes	Mariana X Ouro Preto	98.000	25%	24.500	122.500
Vales Transportes	Mariana X Antônio Pereira	6.000	25%	1.500	7.500

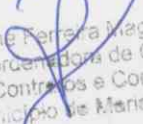
Estes vales transportes e carga de créditos em cartões eletrônicos para alunos que cursam o ensino técnico em Ouro Preto, funcionários e professores da rede municipal de ensino que residem em Ouro Preto e região, sofreu aumento na demanda mediante as contratações e posses de novos funcionários da rede municipal de ensino e aos novos cadastros de alunos que estão ingressando no ensino técnico. Salientamos que é de suma importância esse aditivo para a continuação do trabalho de fornecimento de vales transportes para os alunos e funcionários da rede municipal de ensino.

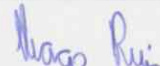
Dotação Orçamentaria:

FICHA 350 FICHA 398


Douglas Sant'Anna da Cunha
Subsecretário de Apoio Operacional


Vanessa Aparecida Ferreira Lopes
Técnica de Compras


Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Recebido por:		Data:	10/03/2023
----------------------	---	--------------	------------